



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO N° 051/16

Iniciado em 14/03/2016

AUTÓGRAFO N° 6881

LEI N° 6774

Arquivado em 13/04/2016

Pasta n° PL 180/16

ASSUNTO

Projeto de Lei que promove a reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru.

AUTORIA

MESA DA CÂMARA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº

51/16

FOLHAS

de

BAURU



CORACÃO DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Promove a reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

- Art. 1º - Fica reajustada, a partir de 1º de março de 2016, a tabela de vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de março de 2015 a fevereiro de 2016.
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de março de 2016.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva a presente proposta submeter à apreciação dos Senhores Vereadores o reajuste a ser aplicado sobre a tabela de vencimentos dos Servidores desta Casa e sobre o subsídio dos Vereadores, tomando como base a previsão do IPCA no período de março de 2015 a fevereiro de 2016.

Em comparativo ao limite de 70% previsto no Artigo 29-A da Constituição Federal, o gasto com pessoal no exercício de 2015 foi de 62,38% e, estabelecendo uma projeção inflacionária de 10,70% para o período compreendido acima, este índice atingirá 66,31% do referido limite.

Esclareça-se, por sua vez, que se trata de previsões, pois os gastos com pessoal possuem também elementos variáveis, como férias e horas extras.

Com relação ao limite legal de 6% da Receita Corrente Líquida, o comportamento de gastos no exercício de 2015 foi de apenas 1,42%, projetando para o exercício em curso um gasto na ordem de 1,39%.

O reajuste com o índice previsto representará, neste exercício, um impacto de 5,83%.

Ante o exposto, submetemos a proposta à elevada consideração dos Senhores Vereadores, para deliberação final.

Bauru, 14 de março de 2016.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Encaminhar às Comissões de:

Justiça

Economia

Em, 14, 08, 16



FABIANA NETO
PRESIDENTE

FABIANA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
Secretário

ALEXSANDRO BISSOLI
Secretário



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II nº 1-50 – Centro
Bauru – Estado de São Paulo
Fone (14) 3235.0600 – Fax (14) 235.0601



PROC. Nº 51/16
FOLHAS Quatro

ATENDIMENTO AO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4/5/2000

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação, a saber:

QUADRO 1

PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - COMPOSIÇÃO				
EXERCÍCIO	STATUS	FOLHA	ENCARGOS	TOTAL
2016	Custo presente sem reajuste	10.872.507,96	2.391.951,75	13.264.459,71
	Custo Futuro Com reajuste IPCA(10,70%)	11.716.180,56	2.577.559,72	14.293.740,28
2017	Reajuste de 8%	12.653.475,00	2.783.764,50	15.437.239,50
2018	Reajuste de 8%	13.665.754,00	3.006.465,66	16.672.218,66

Para efeito de cálculo de reajuste somente a projeção para o exercício de 2017 está incrementada em 8% em relação à do exercício de 2016, após reajuste salarial. Adotou-se o mesmo critério para 2018 em relação ao ano de 2017, apesar de não se ter conhecimento, no presente momento, da elaboração do PPA 2018/2021

QUADRO 2

ANO	EXERCÍCIO	DESPEZA - R\$	ORÇAMENTO - R\$	COMPORTAMENTO %	
				70% - CF	6% - LRF
2015		12.231.360,25	16.358.000,00	62,38%	1,42%
2016	1ºano - A	13.264.459,71	17.667.000,00	61,54%	1,30%
	1ºano - B	14.293.740,28		66,31%	1,39%
2017	2ºano	15.437.239,50	19.080.000,00	66,31%	1,39%
2018	3ºano	16.672.218,66!	20.606.400,00	66,31%	1,39%

1º-A = Projeção de gastos no exercício sem o reajuste (vencimentos e contribuições patronais)

1º-B = Projeção de gastos no exercício com o reajuste (vencimentos e contribuições patronais)



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II nº 1-50 – Centro
Bauru – Estado de São Paulo
Fone (14) 3235.0600 – Fax (14) 235.0601



PROC. Nº 51/16
FOLHAS 2

QUADRO 3

ORÇAMENTO CMB		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
EXERCÍCIO	ORÇAMENTO CMB	R. C. L.
2015	16.358.000,00	859.422.389,68
2016	17.667.000,00	928.176.180,85
2017	19.080.000,00	1.002.430.275,32
2018	20.606.400,00	1.082.624.697,35

Nota: O orçamento e a RCL do 2º e 3º exercícios (2016 e 2017) foram incrementados, respectivamente, em 8% a partir do de 2015, obedecendo o Programa do PPA 2014/2017, de acordo com a Lei 6.460, de 09 de dezembro de 2013.

QUADRO 4

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO $[(2 - 1) : 3] \times 100 = 5,83\%$		
1	2	3
CUSTO PRESENTE	CUSTO FUTURO	ORÇAMENTO
R\$ 13.264.459,71	R\$ 14.293.740,28	R\$ 17.667.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) O valor do Custo Presente (Quadros 1 e 4) é o atualmente utilizado, **sem reajuste** de servidores, de janeiro a dezembro/2016;
- 2) O valor do Custo Futuro (Quadros 1 e 4) contempla o **reajuste do IPCA**, no período de março/2015 a fevereiro/2016; para os servidores, a partir de 1º de março, com uma **previsão** de inflação do IPCA do período de fevereiro/2015 a janeiro/2016 de 10,70%
- 3) O percentual de gastos com base na CF foi aferido de acordo com as regras estipuladas pelo TCE, que exclui da base de cálculo os encargos patronais;
- 4) Para o exercício de 2017 foi **estimado** um reajuste para os servidores na casa de 8%, acompanhando o reajuste do orçamento de 2016 para 2017 (conforme PPA 2014/2017 em vigor) e, para 2018 o mesmo índice foi utilizado conforme amostragem. É necessária elaboração de novo PPA, período 2018/2021;
- 5) Ressalte-se que o crescimento, tanto do orçamento da CMB como da RCL, obedeceu Programa do PPA 2014/2017, estimando-se o percentual citado (8%) apenas para fins de **projeção**;



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II nº 1-50 – Centro
Bauru – Estado de São Paulo
Fone (14) 3235.0600 – Fax (14) 235.0601



- 6) A presente proposta representará, neste exercício, um impacto orçamentário de 5,83%;
- 7) No exercício de 2015 os gastos com pessoal, incluídos os subsídios dos parlamentares, assim se comportaram:
 - a) 1,42% em relação ao limite legal de 6% estabelecidos pela L.R.F (R\$ 12.231.360,25 dividido por R\$ 859.422.389,68, que é total empenhado de Folha + Encargos Patronais dividido pela RCL) e;
 - b) 62,38% em relação ao limite de 70% fixado pela Constituição Federal (R\$ 10.204.097,17 dividido por R\$ 16.358.000,000, ou seja, Folha empenhada dividida pelo Orçamento Anual).
- 8) Conforme observado, o reajuste se enquadra dentro das leis que regulamentam os índices ora aplicados.
- 9) Estudo realizado pela Diretoria Financeira e Consultoria Administrativo-Financeira, com base nos dados e cálculos fornecidos pela Diretoria de Recursos Humanos.

Bauru, 03 de março de 2016


FARIA NETO
Presidente

PREVISÃO / ESTIMATIVA - BASEADO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE FEVEREIRO/2016

(Valores calculados de acordo com índices apresentados pela Presid. /Cons. Adm-Financeiro)

SERVIDORES EFETIVOS, ASSESSORES, NOMEAÇÕES PENDENTES

VEREADORES (ÍNDICE - PREVISÃO FEV/2015 A JAN/2016)

REAJUSTE DETERMINADO PARA MARÇO / 2016 = **0,00%**

REAJUSTE DETERMINADO PARA MARÇO / 2016 = **0,00%**

F. PAGTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13ºS.+FR	TOTAL
EFETIVOS	456.204,56	462.112,55	462.112,55	462.112,55	462.112,55	462.112,55	462.112,55	462.112,55	462.112,55	462.112,55	462.112,55	462.112,55	616.150,07	6.155.592,68
NOM/AFAST	13.099,27	13.099,27	13.099,27	13.099,27	13.099,27	13.099,27	13.099,27	13.099,27	13.099,27	13.099,27	13.099,27	13.099,27	17.465,69	174.656,93
ASSESSORES	222.273,60	220.505,02	220.505,02	220.505,02	220.505,02	220.505,02	220.505,02	220.505,02	220.505,02	220.505,02	220.505,02	220.505,02	294.006,69	2.941.835,51
VEREADORES	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	0,00	1.600.422,84
TOTAL	824.946,00	829.085,41	829.085,41	829.085,41	829.085,41	829.085,41	829.085,41	829.085,41	829.085,41	829.085,41	829.085,41	829.085,41	927.622,45	10.872.507,96

FUNPREV	103.246,84	104.546,60	104.546,60	104.546,60	104.546,60	104.546,60	104.546,60	104.546,60	104.546,60	104.546,60	104.546,60	104.546,60	139.395,47	1.392.654,91
INSS	78.241,28	77.852,19	77.852,19	77.852,19	77.852,19	77.852,19	77.852,19	77.852,19	77.852,19	77.852,19	77.852,19	77.852,19	64.681,47	999.296,84

PREVISÃO / GASTOS - F. PAGTO - PARTE PATRONAL 2.391.951,75

PREVISÃO / GASTOS - F. PAGTO - REAJUSTE ==> 13.264.459,71

PREVISÃO / ESTIMATIVA - BASEADO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE FEVEREIRO/2016

(Valores calculados de acordo com índices apresentados pela Presid. /Cons. Adm-Financeiro)

SERVIDORES EFETIVOS, ASSESSORES, NOMEAÇÕES PENDENTES

VEREADORES (ÍNDICE - PREVISÃO FEV/2015 A JAN/2016)

REAJUSTE DETERMINADO PARA MARÇO / 2016 = **10,70%**

REAJUSTE DETERMINADO PARA MARÇO / 2016 = **0,00%**

F. PAGTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13ºS.+FR	TOTAL
EFETIVOS	456.204,56	462.112,55	511.558,59	511.558,59	511.558,59	511.558,59	511.558,59	511.558,59	511.558,59	511.558,59	511.558,59	511.558,59	682.078,12	6.715.981,13
NOM/AFAST	13.099,27	13.099,27	14.500,89	14.500,89	14.500,89	14.500,89	14.500,89	14.500,89	14.500,89	14.500,89	14.500,89	14.500,89	19.334,52	190.541,96
ASSESSORES	222.273,60	220.505,02	244.099,06	244.099,06	244.099,06	244.099,06	244.099,06	244.099,06	244.099,06	244.099,06	244.099,06	244.099,06	325.465,41	3.209.234,63
VEREADORES	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	133.368,57	0,00	1.600.422,84
TOTAL	824.946,00	829.085,41	903.527,11	903.527,11	903.527,11	903.527,11	903.527,11	903.527,11	903.527,11	903.527,11	903.527,11	903.527,11	1.026.878,05	11.716.180,56

FUNPREV	103.246,84	104.546,60	115.733,09	115.733,09	115.733,09	115.733,09	115.733,09	115.733,09	115.733,09	115.733,09	115.733,09	115.733,09	154.310,78	1.519.435,08
INSS	78.241,28	77.852,19	83.042,88	83.042,88	83.042,88	83.042,88	83.042,88	83.042,88	83.042,88	83.042,88	83.042,88	83.042,88	71.602,39	1.058.124,64

PREVISÃO / GASTOS - F. PAGTO - PARTE PATRONAL 2.577.559,72

PREVISÃO / GASTOS - F. PAGTO - REAJUSTE ==> 14.293.740,28

REAJUSTE DO VALE-COMPRAS (Valor atual = R\$ 408,19 - Reajuste 10,7% = R\$ 451,87)

VALOR	jan/17	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	13º SAL.	TOTAL
408,19	47.350,04	40.562,25	47.350,04	47.350,04	47.350,04	47.350,04	47.350,04	47.350,04	47.350,04	47.350,04	47.350,04	47.350,04	23.675,02	585.087,71
451,87	52.416,49	40.562,25	52.416,49	52.416,49	52.416,49	52.416,49	52.416,49	52.416,49	52.416,49	52.416,49	52.416,49	52.416,49	26.208,25	643.351,93

BAURU, 03 DE MARÇO DE 2016

WILSON BERTACHINI VOLPE - DRH

PROC. Nº 51/16
FOLHAS sete

PROC. Nº	51	16	3
FOLHAS	ato		



ÍNDICES NACIONAIS DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

IPCA e INPC

Fevereiro 2016

Rio de Janeiro, 09 de março de 2016

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

COMENTÁRIOS

Fevereiro 2016

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** do mês de fevereiro apresentou variação de 0,90% e ficou abaixo da taxa de 1,27% de janeiro em 0,37 ponto percentual (p.p.). Considerando os dois primeiros meses do ano, o índice situa-se em 2,18%, percentual inferior aos 2,48% registrados em igual período de 2015. Na ótica dos últimos doze meses, a taxa foi 10,36%, menos do que os 10,71% dos doze meses imediatamente anteriores. Em fevereiro de 2015 o IPCA situou-se em 1,22%.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 29 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de dezembro de 2015 a 28 de janeiro de 2016 (base).

Considerando os nove grupos de produtos e serviços pesquisados, a mais elevada variação ficou com **Educação**, que atingiu 5,90%, refletindo os reajustes praticados no início do ano letivo, especialmente nos valores das mensalidades dos **cursos regulares**, que subiram 7,43%, constituindo-se no item de maior contribuição no mês, com 0,21 p.p.. À exceção de **Fortaleza**, que não apresentou aumento em virtude de diferença na data de reajuste, nas demais regiões as variações dos **cursos regulares** situaram-se entre os 3,99% da região metropolitana de **Recife** e os 10,88% do **Rio de Janeiro**. Nas mensalidades dos **cursos diversos** (idioma, informática, etc.), a variação foi de 5,53%. Seguem os resultados dos grupos pesquisados.

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Janeiro	Fevereiro	Janeiro	Fevereiro
Índice Geral	1,27	0,90	1,27	0,90
Alimentação e Bebidas	2,28	1,06	0,57	0,27
Habitação	0,81	-0,15	0,13	-0,02
Artigos de Residência	0,45	1,01	0,02	0,04
Vestuário	-0,24	0,24	-0,01	0,01
Transportes	1,77	0,62	0,33	0,11
Saúde e Cuidados Pessoais	0,81	0,94	0,09	0,11
Despesas Pessoais	1,19	0,77	0,13	0,08
Educação	0,31	5,90	0,01	0,27
Comunicação	0,22	0,66	0,00	0,03

Observa-se que o grupo **Educação**, com alta de 5,90% e 0,27 p.p. de contribuição, somado a **Alimentação e Bebidas**, cuja alta foi de 1,06% e contribuição também de 0,27 p.p., foram responsáveis por 60% do IPCA do mês, totalizando 0,54 p.p..

Os preços dos **alimentos**, com variação de 1,06%, continuaram subindo, embora com menos força do que em janeiro, quando atingiram 2,28%. Encontram-se, na tabela a seguir, os principais produtos em alta, com destaque para a **cenoura** (23,79%) e **farinha de mandioca** (11,40%).

Item	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
	Janeiro	Fevereiro	Ano	12 meses
Cenoura	32,64	23,79	64,20	50,42
Farinha de mandioca	7,33	11,40	19,56	20,17
Açaí	0,14	10,06	10,21	-7,23
Feijão-mulatinho	9,75	9,76	20,46	40,48
Feijão-fradinho	3,71	8,72	12,75	18,80
Feijão-preto	3,22	8,43	11,92	2,67
Alho	10,81	8,26	19,96	74,25
Feijão-carioca	7,26	6,82	14,57	18,50
Hortaliças	7,80	5,05	13,24	20,08
Açúcar refinado	7,28	4,42	12,02	45,02
Ovos	1,73	4,39	6,19	19,97
Açúcar cristal	4,48	4,38	9,06	44,74
Óleo de soja	3,31	3,92	7,36	24,04
Frutas	5,23	3,84	9,27	20,92
Pão de forma	5,55	3,23	8,96	18,86
Chocolate em barra e bombom	1,37	2,59	4,00	15,13
Margarina	2,04	2,47	4,56	11,56
Cebola	22,05	1,96	24,44	66,58
Pescado	3,07	1,91	5,04	9,94
Enlatados	1,34	1,84	3,20	9,79
Carnes industrializadas	0,31	1,49	1,81	9,08
Atomatado	1,82	1,27	3,12	13,12
Leite longa vida	1,04	1,12	2,17	15,62
Café moído	1,80	1,04	2,86	13,66
Frango em pedaços	-0,53	0,97	0,44	4,67
Doces	1,38	0,97	2,37	9,96
Pão francês	0,95	0,93	1,89	12,68
Lanche fora	0,79	0,81	1,61	9,61
Arroz	1,37	0,80	2,18	10,98
Refrigerante fora	1,09	0,74	1,84	10,45
Carnes	1,06	0,68	1,74	12,90
Refeição fora	1,25	0,66	1,92	10,20
Biscoito	0,63	0,59	1,22	7,86

Do lado dos produtos que apresentaram preços em queda, sobressaem o **tomate** (-12,63%) e a **batata-inglesa** (-5,70%).

As tarifas de **ônibus urbanos**, com alta de 2,61%, são destaques no grupo **Transportes** (0,62%) tendo em vista aumentos registrados nas seguintes regiões:

Ônibus urbano			
Região	Variação (%)	Reajuste (%)	Data
Curitiba	14,47	12,00	01/02
Recife	9,24	14,28	19/01
Goiânia	9,09	12,10	06/02
Vitória	4,25	12,03	10/01
São Paulo	2,70	8,57	09/01
Belo Horizonte	1,09	8,82	03/01
Rio de Janeiro	1,06	11,76	02/01
Salvador	0,99	10,00	02/01

Observa-se que na região metropolitana de **Curitiba** a tarifa diferenciada dos dias de domingo passou de R\$1,50 para R\$2,50, reajustada em 66,67%.

Quanto aos **ônibus intermunicipais**, a alta foi de 2,17% sob influência das regiões a seguir:

Ônibus intermunicipal			
Região	Variação (%)	Reajuste (%)	Data
Curitiba	16,32	25,00	01/02
Vitória	9,05	12,24	10/01
Belém	5,55	-	-
São Paulo	2,23	8,57	09/01
Rio de Janeiro	2,06	10,48	10/01
Salvador	0,46	9,30	02/01
Belo Horizonte	0,13	12,66	03/01

No item **táxi**, cuja variação ficou em 1,04%, ocorreram reajustes, conforme mostra a tabela:

Táxi			
Região	Variação (%)	Reajuste (%)	Data
Salvador	4,64	10,52	13/01
Rio de Janeiro	1,61	10,50	04/01
Porto Alegre	1,44	7,82	05/01
Recife	0,62	9,93	01/01
Belo Horizonte	0,45	7,45	28/02

Além disso, foi registrado aumento de 3,83% nas tarifas de **trem**, reflexo dos reajustes de 12,12% ocorrido no **Rio de Janeiro** em 02 de fevereiro e de 8,57% em **São Paulo** no dia 09 de janeiro.

Ainda em **Transportes**, observa-se que os preços do **etanol** continuaram subindo e foram para 4,22%, enquanto a **gasolina** ficou em 0,55%. Por outro lado, chegando até -15,83%, a queda nas **passagens aéreas** foi significativa.

As contas de **energia elétrica**, com -2,16%, também se apresentaram em queda, e levaram o grupo **Habitação** para -0,15%. Constituíram-se na principal contribuição para baixo, -0,09 p.p.. Este comportamento se deve à redução no valor da bandeira tarifária vermelha, que passou de R\$ 4,50 para R\$ 3,00 por cada 100 kilowatts-hora consumidos, a partir de 1º de fevereiro. O Sistema das Bandeiras Tarifárias, modelo de cobrança do gasto com usinas térmicas, está em vigor desde o dia 1º de janeiro de 2015, quando o valor da bandeira vermelha foi acrescido às tarifas de energia elétrica.

Já na **taxa de água e esgoto**, a alta foi a 1,72% reflexo de aumentos registrados nas contas das seguintes regiões.

Taxa de água e esgoto			
Região	Variação (%)	Reajuste (%)	Data
Belém	15,51	20,00	23/01
Porto Alegre	4,68	10,54	01/02
Campo Grande	1,25	10,36	03/01
Brasília	0,17	2,65	01/01

Na região metropolitana de **São Paulo**, a variação de 4,75% em **água e esgoto** é resultado de adaptação dos cálculos à forma de escalonamento da faixa de bonificação concedido às tarifas e à incorporação da tarifa de contingência.

Entre os demais grupos, os principais destaques foram:

TV por assinatura e internet → 7,86%

TV, som e informática → 2,80%

Artigos de higiene pessoal → 1,90%

Conserto e manutenção → 1,90%

Cigarro → 1,89%

Eletrrodomésticos → 1,50%

Plano de Saúde → 1,06%

Serviços médicos e dentários → 0,76%

Cabeleireiro → 0,70%

O **cigarro**, com alta de 1,89%, refletiu reajustes ocorridos em determinadas marcas e regiões, além de redução nos preços.

Quanto aos índices regionais, o maior foi o da região metropolitana de **Salvador** (1,41%), destacando-se a alta de 2,55% nos preços dos **alimentos**. O menor foi o índice da região metropolitana de **Vitória** (0,28%), onde os **alimentos** ficaram em 0,36%, bem abaixo da média nacional (1,06%). A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Janeiro	Fevereiro	Ano	12 meses
Salvador	7,35	1,69	1,41	3,13	10,47
Recife	5,05	1,32	1,29	2,62	10,58
Belém	4,65	1,06	1,11	2,18	10,02
Belo Horizonte	10,86	1,19	0,99	2,19	9,24
Porto Alegre	8,40	1,56	0,97	2,55	11,45
Curitiba	7,79	0,73	0,83	1,56	11,71
São Paulo	30,67	1,10	0,82	1,92	10,19
Goiânia	3,59	1,20	0,81	2,02	10,40
Fortaleza	3,49	1,45	0,80	2,26	11,82
Brasília	2,80	0,93	0,69	1,62	9,95
Rio de Janeiro	12,06	1,82	0,68	2,52	10,08
Campo Grande	1,51	1,38	0,54	1,93	9,79
Vitória	1,78	1,15	0,28	1,43	8,94
Brasil	100,00	0,96	0,90	2,18	10,36

O IPCA é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

1.2 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apresentou variação de 0,95% em fevereiro, e ficou abaixo do resultado de 1,51% de janeiro em 0,56 ponto percentual (p.p.). Nos dois primeiros meses do ano, o índice situa-se em 2,47%, inferior aos 2,66% registrados em igual período de 2015. Considerando os últimos doze meses o índice ficou em 11,08%, abaixo da taxa de 11,31% dos doze meses anteriores. Em fevereiro de 2015 o INPC foi 1,16%.

Os **produtos alimentícios** se apresentaram com 1,19% em fevereiro, enquanto em janeiro a alta foi 2,41%. O agrupamento dos **não alimentícios** teve variação de 0,84% em fevereiro, abaixo da taxa de 1,11% de janeiro.

Dentre os índices regionais o maior foi o da região metropolitana de **Recife** (1,61%), destacando-se a alta de 9,24 % nas tarifas dos **ônibus urbanos**, refletindo o reajuste de 14,28% em vigor desde o dia 19 de janeiro. Os menores índices ficaram com **Vitória** (0,40%) e **Campo Grande** (0,44%), onde os preços dos **alimentos** subiram 0,44% em ambas, bem abaixo da média nacional (1,19%). A tabela abaixo contém os índices por região pesquisada.

Região	Peso Regional (%)	Variação mensal (%)		Variação Acumulada (%)	
		Janeiro	Fevereiro	Ano	12 meses
Recife	7,17	1,47	1,61	3,11	11,20
Salvador	10,67	2,07	1,51	3,61	11,06
Belém	7,03	1,19	1,12	2,33	10,23
Curitiba	7,29	0,64	1,09	1,74	12,86
Porto Alegre	7,38	1,55	0,98	2,54	12,01
Fortaleza	6,61	1,57	0,88	2,47	11,85
Belo Horizonte	10,60	1,45	0,85	2,31	9,98
Rio de Janeiro	9,51	2,37	0,72	3,11	11,37
São Paulo	24,24	1,37	0,70	2,08	10,64
Brasília	1,88	1,05	0,69	1,74	11,70
Goiânia	4,15	1,31	0,68	2,00	11,46
Campo Grande	1,64	1,42	0,44	1,87	10,37
Vitória	1,83	1,66	0,40	2,07	9,70
Brasil	100,00	1,51	0,95	2,47	11,08

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 29 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de dezembro de 2015 a 28 de janeiro de 2016 (base).

PROC. Nº	51/16
FOLHAS	17

O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.



ORDEM E PROGRESSO

ACESSO À INFORMAÇÃO * LINKS * FALE CONOSCO * MAPA DO SITE

Busca Pesquisa Personalizada

Pesquisar

Indicadores	População	Economia	Geociências	Canais	Download	Pesquisas	Sala de Imprensa
-------------	-----------	----------	-------------	--------	----------	-----------	------------------

Índices de Preços ao Consumidor - IPCA e INPC

Fevereiro de 2016

Período de Coleta

30 de dezembro de 2015 a 28 de janeiro de 2016 (base)
29 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016 (referência)

Comparação dos Resultados do Mês com Mês Anterior (%)

Região	IPCA		INPC	
	fevereiro	janeiro	fevereiro	janeiro
Rio de Janeiro	0,68	1,82	0,72	2,37
Porto Alegre	0,97	1,56	0,98	1,55
Belo Horizonte	0,99	1,19	0,85	1,45
Recife	1,29	1,32	1,61	1,47
São Paulo	0,82	1,10	0,70	1,37
Brasília	0,69	0,93	0,69	1,05
Belém	1,11	1,06	1,12	1,19
Fortaleza	0,80	1,45	0,88	1,57
Salvador	1,41	1,69	1,51	2,07
Curitiba	0,83	0,73	1,09	0,64
Goiânia	0,81	1,20	0,68	1,31
Vitória	0,28	1,15	0,40	1,66
Campo Grande	0,54	1,38	0,44	1,42
Geral	0,90	1,27	0,95	1,51

Variações por Regiões e Grupos - fevereiro de 2016 - IPCA

Grupos	Rio de Janeiro	Porto Alegre	Belo Horizonte	Recife	São Paulo	Brasília	Belém
Índice Geral	0,68	0,97	0,99	1,29	0,82	0,69	1,11
Alimentação e Bebidas	0,81	1,35	0,94	1,78	0,47	1,79	1,99
Habituação	-0,34	0,37	0,33	0,45	-0,20	-0,42	-0,58
Artigos de Residência	0,95	1,15	0,84	0,16	1,35	1,19	1,39
Vestuário	-0,66	0,52	0,15	1,29	-0,07	0,86	0,04
Transportes	0,02	-0,02	1,00	1,53	0,73	-1,41	-0,07
Saúde e Cuidados Pessoais	0,67	1,10	0,50	1,20	1,06	0,70	0,95
Despesas Pessoais	0,61	0,81	0,66	0,53	0,97	0,87	0,42
Educação	7,29	5,64	6,75	3,63	5,76	6,48	6,83
Comunicação	0,84	0,72	1,08	0,67	0,79	0,67	-0,07

Grupos	Fortaleza	Salvador	Curitiba	Goiânia	Vitória	Campo Grande	Nacional
Índice Geral	0,80	1,41	0,83	0,81	0,28	0,54	0,90
Alimentação e Bebidas	1,54	2,55	0,96	-0,34	0,36	0,43	1,06
Habituação	-0,08	0,11	-0,54	-0,95	-0,58	-0,35	-0,15
Artigos de Residência	0,00	0,89	0,71	1,75	0,16	1,59	1,01
Vestuário	-0,57	1,42	0,57	0,62	-0,11	-0,46	0,24
Transportes	0,47	0,44	1,13	2,76	-0,18	0,18	0,62
Saúde e Cuidados Pessoais	1,74	1,12	0,75	1,00	0,61	1,15	0,94
Despesas Pessoais	0,68	0,56	0,81	1,12	0,43	0,42	0,77
Educação	0,79	6,47	6,79	3,71	5,83	5,85	5,90
Comunicação	0,21	0,04	0,43	0,61	0,43	0,41	0,66

Variações por Regiões e Grupos - fevereiro de 2016 - INPC

Grupos	Rio de Janeiro	Porto Alegre	Belo Horizonte	Recife	São Paulo	Brasília	Belém	
Índice Geral	0,72	0,98	0,85	1,61	0,70		0,69	1,12
Alimentação e Bebidas	0,80	1,47	0,96	1,85	0,52		1,60	1,91
Habituação	-0,37	0,48	0,35	0,51	-0,40		-0,39	-0,38
Artigos de Residência	0,65	1,17	0,73	0,05	1,13		1,00	1,28
Vestuário	-0,74	0,47	0,29	1,42	-0,06		0,79	-0,03
Transportes	1,15	0,15	1,21	3,10	1,28		-0,41	0,38
Saúde e Cuidados Pessoais	0,63	1,58	0,54	1,38	1,23		0,99	1,08
Despesas Pessoais	0,97	0,33	0,48	0,76	1,47		0,99	0,28
Educação	7,24	4,50	5,41	4,91	4,21		5,23	6,63
Comunicação	0,25	0,54	0,75	0,65	0,36		0,47	-0,02

Grupos	Fortaleza	Salvador	Curitiba	Goiânia	Vitória	Campo Grande	Nacional	
Índice Geral	0,88	1,51	1,09	0,68	0,40		0,44	0,95
Alimentação e Bebidas	1,62	2,35	1,00	-0,45	0,44		0,44	1,19
Habituação	-0,05	0,22	-0,67	-1,04	-0,67		-0,32	-0,18
Artigos de Residência	0,21	0,62	0,66	1,72	0,12		1,49	0,82
Vestuário	-0,54	1,40	0,75	0,66	-0,15		-0,52	0,34
Transportes	0,68	0,90	3,35	3,95	1,57		0,40	1,37
Saúde e Cuidados Pessoais	1,78	1,17	1,23	1,06	0,55		1,51	1,13
Despesas Pessoais	0,59	0,85	0,89	1,17	0,47		0,14	0,88
Educação	1,33	6,52	5,79	3,84	5,15		4,69	5,12
Comunicação	0,02	0,01	0,18	0,34	0,00		0,19	0,32

Série Histórica - IPCA

Ano	Mês	Número Índice (Dez 93 = 100)	Variação (%)				
			No Mês	3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses
1994	Jan	141,31	41,31	162,13	533,33	41,31	2693,84
	Fev	198,22	40,27	171,24	568,17	98,22	3035,71
	Mar	282,96	42,75	182,96	602,93	182,96	3417,39
	Abr	403,73	42,68	185,71	648,92	303,73	3828,49
	Mai	581,49	44,03	193,36	695,71	481,49	4331,19
	Jun	857,29	47,43	202,97	757,29	757,29	4922,60
	Jul	915,93	6,84	126,87	548,17	815,93	4005,08
	Ago	932,97	1,86	60,44	370,67	832,97	3044,89
	Set	947,24	1,53	10,49	234,76	847,24	2253,15
	Out	972,06	2,62	6,13	140,77	872,06	1703,17
	Nov	999,37	2,81	7,12	71,86	899,37	1267,54
	Dez	1016,46	1,71	7,31	18,57	916,46	916,46
1995	Jan	1033,74	1,70	6,35	12,86	1,70	631,54
	Fev	1044,28	1,02	4,49	11,93	2,74	426,83
	Mar	1060,47	1,55	4,33	11,95	4,33	274,78
	Abr	1086,24	2,43	5,08	11,75	6,87	169,05
	Mai	1115,24	2,67	6,80	11,59	9,72	91,79
	Jun	1140,44	2,26	7,54	12,20	12,20	33,03
	Jul	1167,35	2,36	7,47	12,92	14,84	27,45
	Ago	1178,91	0,99	5,71	12,89	15,98	26,36
	Set	1190,58	0,99	4,40	12,27	17,13	25,69
	Out	1207,37	1,41	3,43	11,15	18,78	24,21
	Nov	1225,12	1,47	3,92	9,85	20,53	22,59
	Dez	1244,23	1,56	4,51	9,10	22,41	22,41
1996	Jan	1260,90	1,34	4,43	8,01	1,34	21,97
	Fev	1273,89	1,03	3,98	8,06	2,38	21,99
	Mar	1278,35	0,35	2,74	7,37	2,74	20,55
	Abr	1294,46	1,26	2,66	7,21	4,04	19,17
	Mai	1310,25	1,22	2,85	6,95	5,31	17,49
	Jun	1325,84	1,19	3,71	6,56	6,56	16,26
	Jul	1340,56	1,11	3,56	6,32	7,74	14,84
	Ago	1346,46	0,44	2,76	5,70	8,22	14,21
	Set	1348,48	0,15	1,71	5,49	8,38	13,26

2013	Jan	3633,44	0,86	2,27	3,88	0,86	6,15
	Fev	3655,24	0,60	2,27	4,08	1,47	6,31
	Mar	3672,42	0,47	1,94	3,97	1,94	6,59
	Abr	3692,62	0,55	1,63	3,93	2,50	6,49
	Mai	3706,28	0,37	1,40	3,69	2,88	6,50
	Jun	3715,92	0,26	1,18	3,15	3,15	6,70
	Jul	3717,03	0,03	0,66	2,30	3,18	6,27
	Ago	3725,95	0,24	0,53	1,93	3,43	6,09
	Set	3738,99	0,35	0,62	1,81	3,79	5,86
	Out	3760,30	0,57	1,16	1,83	4,38	5,84
	Nov	3780,61	0,54	1,47	2,01	4,95	5,77
	Dez	3815,39	0,92	2,04	2,68	5,91	5,91
2014	Jan	3836,38	0,55	2,02	3,21	0,55	5,59
	Fev	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	Mar	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	Abr	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	Mai	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	Jun	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	Jul	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	Ago	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	Set	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	Out	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	Nov	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56
	Dez	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	Jan	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	Fev	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	Mar	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	Abr	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	Mai	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	Jun	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	Jul	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	Ago	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	Set	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	Out	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93
	Nov	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	Dez	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	Jan	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	Fev	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36

PROC. Nº 51116
FOLHAS 20

Série Histórica - INPC

Ano	Mês	Número Índice (Dez 93 = 100)	Variação (%)				
			No Mês	3 Meses	6 Meses	No Ano	12 Meses
1994	Jan	141,32	41,32	164,71	542,07	41,32	2741,45
	Fev	198,65	40,57	173,60	576,87	98,65	3100,70
	Mar	284,23	43,08	184,23	614,05	184,23	3489,58
	Abr	406,05	42,86	187,33	660,58	306,05	3894,75
	Mai	579,56	42,73	191,75	698,23	479,56	4397,36
	Jun	859,14	48,24	202,27	759,14	759,14	5013,82
	Jul	925,72	7,75	127,98	555,05	825,72	4105,88
	Ago	942,85	1,85	62,68	374,63	842,85	3112,62
	Set	956,05	1,40	11,28	236,36	856,05	2301,83
	Out	983,01	2,82	6,19	142,09	883,01	1741,30
	Nov	1012,11	2,96	7,35	74,63	912,11	1293,98
	Dez	1029,32	1,70	7,66	19,81	929,32	929,32
1995	Jan	1044,14	1,44	6,22	12,79	1,44	638,85
	Fev	1054,69	1,01	4,21	11,86	2,46	430,93
	Mar	1071,78	1,62	4,13	12,11	4,13	277,08
	Abr	1098,47	2,49	5,20	11,75	6,72	170,53
	Mai	1121,54	2,10	6,34	10,81	8,96	93,52
	Jun	1145,99	2,18	6,92	11,33	11,33	33,39
	Jul	1174,18	2,46	6,89	12,45	14,07	26,84
	Ago	1186,16	1,02	5,76	12,47	15,24	25,81
	Set	1200,04	1,17	4,72	11,97	16,59	25,52



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600 - Fax (14) 3235-0601

PROC. Nº 51/16
FOLHAS 21



Bauru, 03 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bauru
FARIA NETO

De acordo com o Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal do Brasil, que assegura a revisão geral anual da remuneração do servidor público e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária desta Casa de Leis, respeitando-se os limites constitucionais de gastos com despesa de pessoal, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a reposição salarial neste mês de março, baseado no índice a ser obtido por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA – relativo aos últimos doze meses (março/2015 a fevereiro/2016).

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

DRH. Wilson Bertachini Jorg

Lucilene B. Oliveira DRH

DRH. Carolina Favinha

DF. Cláudio Faria Neto

Roberta A. Dinadino DF.

D.A.C.
Favor juntar ao
processo
n.º 04/03/16

FARIA NETO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600 - Fax (14) 3235-0601

PROC. Nº 51/16
FOLHAS 22



Bauru, 03 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bauru
FARIA NETO

De acordo com o Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal do Brasil, que assegura a revisão geral anual da remuneração do servidor público e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária desta Casa de Leis, respeitando-se os limites constitucionais de gastos com despesa de pessoal, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a reposição salarial neste mês de março, baseado no índice a ser obtido por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA – relativo aos últimos doze meses (março/2015 a fevereiro/2016).

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Roberto Candido Murby

Célia Hanami Nakarato / Célia H. Nakarato

Denis Fragante de Sá

Eduardo Rodrigues de Souza

Eduardo de Almeida

Bianca Venturini

Ricardo Rogério de Silva

Renato Aparecido Trintas

Jose F. Castanheira

Luiz Antonio Lopez

Fabiane G. Martinelli

Rozane Pereira Gomes

Andreia G. Alves

Daniela Nuss

Jucimar

Maria Marciano

Maria Marciano



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600 - Fax (14) 3235-0601

PROC. Nº 51/16
FOLHAS 23



Bauru, 03 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bauru
FARIA NETO

De acordo com o Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal do Brasil, que assegura a revisão geral anual da remuneração do servidor público e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária desta Casa de Leis, respeitando-se os limites constitucionais de gastos com despesa de pessoal, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a reposição salarial neste mês de março, baseado no índice a ser obtido por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA – relativo aos últimos doze meses (março/2015 a fevereiro/2016).

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Josiane Siqueira

Diogo M. C. Kanastiro

Luiz Rendsfel

Margarida M. A. A. Rola

José Augusto Alves Canuto Jr

Daltim M. R. Brito

D. B. Almeida

Daniela P. B. Almeida



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600 - Fax (14) 3235-0601

PROC. Nº 51/16
FOLHAS 24

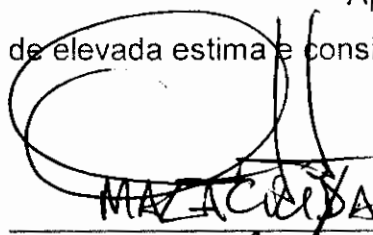


Bauru, 03 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bauru
FARIA NETO

De acordo com o Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal do Brasil, que assegura a revisão geral anual da remuneração do servidor público e, tendo em vista a disponibilidade financeira e orçamentária desta Casa de Leis, respeitando-se os limites constitucionais de gastos com despesa de pessoal, vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a reposição salarial neste mês de março, baseado no índice a ser obtido por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IPCA – relativo aos últimos doze meses (março/2015 a fevereiro/2016).

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.


MAZACRISA

MIGUEL 

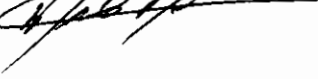
CRISTIANE 

PEDRO 

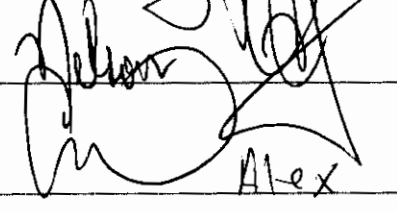
FÁBIO FARIAS 

Lidiane Lidiane Oliveira Santos

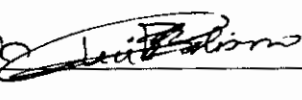
Emilla Emilla de Farias


Marcelo 

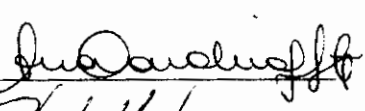
GUSTAVO 

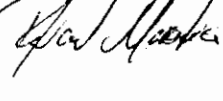
Alex 

Pedro Romualdo

Fernando 

André 

CAROL 

RAFAEL 



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 5116
FOLHAS 25



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Roberval Sakai

Em 15 de Março de 2016.

FERNANDO FRANGELOSI MANTOVANI

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
15 de março de 2016.



ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 5116
FOLHAS 27



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
15 de março de 2016.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Presidente

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Relator

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
Membro

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Membro

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº

51/16

FOLHAS

28

BAURU



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

ARILDO LIMA JR

Em 16 de março de 2016.



ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Presidente



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Na qualidade de relator do presente projeto, entendemos não haver nenhuma restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico, nada impedindo, portanto, sua normal tramitação.

Inobstante, deixamos ao escrutínio do Plenário a sábia decisão final quanto a sua oportunidade.

Sala das Reuniões, em
16 de março de 2016.


ARILDO DE LIMA JUNIOR

Relator



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a inexistência de qualquer restrição quanto à sua normal tramitação por esta Casa.

Assim, caberá ao Plenário da Edilidade a soberana decisão final.
É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
16 de março de 2016.


ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente


ARILDO DE LIMA JUNIOR
Relator


ALESSANDRO BUSSOLA
Membro

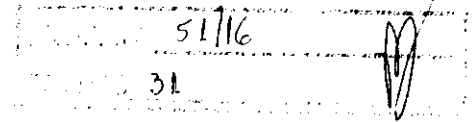

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
Membro


MOISES ROSSI
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



À

Diretoria de Apoio Legislativo:

Tendo em vista a aprovação do presente projeto, em Primeira e Segunda Discussões, em Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 21 de março de 2016, providenciar o encaminhamento do Autógrafo ao Senhor Chefe do Executivo. Após a publicação da lei, archive-se.

Bauru, 22 de março de 2016.



FARIA NETO
Presidente

Atendido o despacho, segue Autógrafo e ofício, aguardando-se a publicação da Lei para posterior arquivo.

Bauru, 22 de março de 2016.



JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 51/16
FOLHAS 32



AUTÓGRAFO Nº 6881

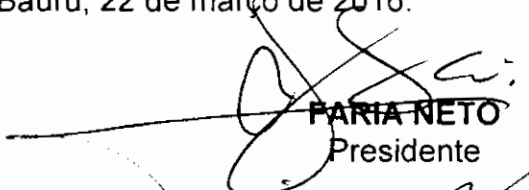
De 22 de março de 2016

Promove a reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

- Art. 1º - Fica reajustada, a partir de 1º de março de 2016, a tabela de vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de março de 2015 a fevereiro de 2016.
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de março de 2016.


FARIA NETO
Presidente


FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.


JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

PROC. Nº 51/16
FOLHAS 33
BAURU
CORACÃO DE SÃO PAULO

Of.DAL.SPL.PM. 38/16

Bauru, 22 de março de 2016.

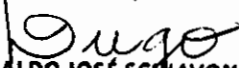
Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessão Ordinária levada a efeito por esta Casa de Leis no último dia 21 de março de 2016:

Autógrafo nº	Referente ao Projeto de Lei
6881	de autoria deste Legislativo, que promove a reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru;
6882	de autoria deste Legislativo, que reajusta o vale-compra dos Servidores Ativos, dos Estagiários e dos Mirins da Câmara Municipal de Bauru.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


FARIA NETO
Presidente

Ofício 38/16 Protocolo PM 41
pag 28V no dia 22/3/16

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal de Bauru
NESTA



PROC. Nº	51/16
FOLHAS	34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. EXE Nº 74/16
P. 15.854/16

Bauru, 01 de abril de 2.016.

Senhor Presidente,

É o presente para enviarmos a Vossa Excelência a LEI MUNICIPAL Nº 6.774/16, que promove a reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru.

Atenciosas saudações,


RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FARIA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A



PROC. Nº 51/16
FOLHAS 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 15.854/16

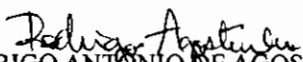
LEI Nº 6.774, DE 01 DE ABRIL DE 2016

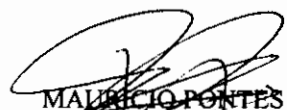
Promove a reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º Fica reajustada, a partir de 1º de março de 2016, a tabela de vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de março de 2015 a fevereiro de 2016.
- Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

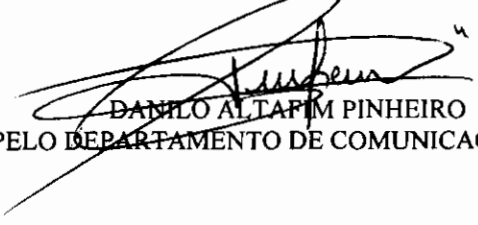
Bauru, 01 de abril de 2016.


RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL


MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.


DANILO ALTAMIR PINHEIRO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



PROC. Nº 51/16

FOLHAS 36

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA: 05/04/2016 PÁGINA (S): 01 A -

LEI Nº 6.774, DE 01 DE ABRIL DE 2016

P. 15.854/16 Promove a reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustada, a partir de 1º de março de 2016, a tabela de vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de março de 2015 a fevereiro de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 01 de abril de 2016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Cumpridas as exigências legais
encaminha-se o presente processo
ao Serviço de Microfilmagem e
Arquivo.

Bauru 05/04/16

Diretoria de Apoio Legislativo